



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, DE 16/04/2013

Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Henrique Silva de Siqueira**, Pastor da Igreja Evangélica Palavra Eterna, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Cruzeiro, 16 de abril de 2013



THALES GABRIEL FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 16 de abril de 2013.



Severino José da Silva Biondi
Procurador Chefe